

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 046 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

**CONSIDERANDO** o Artigo n. 37, inciso II da Constituição Federal: “A investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração.”.

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 011/2014 da Assessoria Jurídica do Conselho Federal de Enfermagem.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 86ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada no dia 28 de janeiro de 2015, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Exonerar do cargo em comissão de Coordenação do Departamento de Fiscalização a servidora Dra. Patrícia Cristina Guimarães Alves de Miranda, Coren-MS n. 129435.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida servidora, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 810/2013.

**Art. 3º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12 de fevereiro de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal  
Presidente Interventor  
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr  
Secretária Interventora  
Coren-MS n. 41476